



**PROCESSO** : 125016/2016  
**INTERESSADO** : Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia / MT  
**ASSUNTO** : RNI. **Nova citação de responsável.** Despacho do Secretário.  
**RELATOR** : Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida

### DESPACHO

Exmo. Conselheiro Relator,

Pelos fundamentos apresentados, ratifica-se o relatório técnico da equipe de auditoria. Assim, sugerem-se os seguintes encaminhamentos:

1. ***“Com vistas a garantir o contraditório e a ampla defesa, e por consequência evitar eventual arguição de nulidade, sugere-se ao Exmo. Relator a citação via edital da Sra. Jacqueline Cavalcante Marques”, a fim de que se evidencie a ciência desta quanto aos autos e, caso estes ainda permaneça inerte, que seja declarada sua revelia, nos termos do art. 140, § 1º, da Resolução Normativa nº 14/2007;***
2. **após, o retorno dos autos à Secex-Obras para emissão de relatório conclusivo.**

Secex-Obras, 18 de janeiro de 2017.

*Assinado digitalmente*

**Emerson Augusto de Campos**

Secretário da Secex-Obras